



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre Zona Norte
Avenida Francisco Trein, 326 – Cristo Redentor – Porto Alegre/RS – CEP 91.350-200

EDITAL CAMPUS ZONA NORTE Nº 05/2026
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
CUIDADOR DE IDOSOS NO IFRS CAMPUS ZONA NORTE

RETIFICAÇÃO Nº 1

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024 publicado no DOU de 15/02/2024, torna público a retificação do Edital Nº 05/2026 - Seleção de Estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Cuidador de Idosos no IFRS Campus Zona Norte.

a) Inclui-se:

2.5. No caso de ser efetuada mais de uma inscrição, apenas a última será considerada para fins de inscrição, invalidando toda e qualquer inscrição anterior.

b) Onde se lê:

5.4 Cada estudante matriculado no curso receberá um **incentivo financeiro** no valor de R\$ 5,00 por **hora frequentada**, totalizando até **R\$ 800,00** ao longo da formação. O pagamento será realizado de acordo com a assiduidade do estudante, ou seja, será proporcional às horas efetivamente frequentadas. Dessa forma, a ausência em determinada aula resultará na não contabilização das horas correspondentes para o pagamento. Esse modelo visa incentivar a participação contínua dos estudantes, garantindo o aproveitamento integral do curso.

Leia-se:

5.4 Cada estudante matriculado no curso receberá um **incentivo financeiro** no valor de R\$ 7,50 por **hora frequentada**, totalizando até **R\$ 1.200,00** ao longo da formação. O pagamento será realizado de acordo com a assiduidade do estudante, ou seja, será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre Zona Norte

Avenida Francisco Trein, 326 – Cristo Redentor – Porto Alegre/RS – CEP 91.350-200

proporcional às horas efetivamente frequentadas. Dessa forma, a ausência em determinada aula resultará na não contabilização das horas correspondentes para o pagamento. Esse modelo visa incentivar a participação contínua dos estudantes, garantindo o aproveitamento integral do curso.